



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 292/2026  
DISPENSA Nº 11.002/2026

## INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à primeira etapa da fase de planejamento da contratação e tem por finalidade apresentar os estudos preliminares necessários à contratação de solução que atenda à necessidade descrita a seguir.

O objetivo principal consiste na análise detalhada da demanda existente, com vistas à identificação, no mercado, da alternativa mais adequada para a **contratação de 05 (cinco) caminhões tipo carro-pipa**, com capacidade mínima de carga de **09 (nove) metros cúbicos de água**, destinado à execução dos serviços de **coleta, transporte e distribuição de água potável**.

A contratação tem caráter emergencial, conforme artigo 75, VIII da Lei 14.133/21, com finalidade de atender à população da **zona rural do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba**, haja vista a vigência de decreto emergencial de número 4.970/2025, no qual se faz necessária a contratação para combate ao período de estiagem na região.

O processo de planejamento será conduzido em estrita observância às normas legais vigentes, bem como aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A medida visa garantir condições mínimas de acesso à água potável para a população rural, promovendo saúde pública, dignidade humana e melhoria da qualidade de vida, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Agricultura do Município de Campina Grande identificou a necessidade de **contratação de 05 (cinco) caminhões tipo carro-pipa**, considerando a importância funcional e operacional desse serviço para o atendimento das demandas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

da população da zona rural.

O serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável é essencial para garantir o abastecimento regular das comunidades rurais, especialmente em períodos de estiagem ou irregularidade no fornecimento hídrico. A utilização de caminhão com **capacidade mínima de carga de 09 (nove) metros cúbicos** possibilita maior eficiência logística, assegurando volume adequado para atender múltiplos pontos de distribuição em cada viagem.

A exigência de realização de **no mínimo 02 (duas) viagens diárias, de segunda-feira a sexta-feira**, visa garantir a continuidade do abastecimento, reduzindo riscos à saúde pública e assegurando condições mínimas de dignidade à população atendida. O serviço contribui diretamente para o consumo humano, preparo de alimentos, higiene pessoal e demais necessidades básicas.

Com a contratação do carro-pipa, a Secretaria busca assegurar a prestação contínua de um serviço essencial, promovendo melhores condições de vida à população da zona rural e fortalecendo as ações de assistência hídrica do Município. Dessa forma, criam-se as condições necessárias para a manutenção da saúde pública, do bem-estar social e da eficiência das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura de Campina Grande.

## **II – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA**

A não inclusão da presente contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) justifica-se pelo fato de que, no momento atual, referido instrumento ainda não se encontra em plena aplicação no âmbito do Município de Campina Grande.

Ressalta-se, ainda, que a natureza específica da demanda, voltada à **contratação de caminhão tipo carro-pipa para os serviços de coleta, transporte e distribuição de água**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**potável à zona rural**, exige maior celeridade, flexibilidade e capacidade de resposta por parte da Administração Pública, o que inviabiliza sua vinculação prévia ao PCA.

A decisão adotada busca assegurar maior adaptabilidade às dinâmicas locais e às necessidades pontuais da população atendida, garantindo uma resposta administrativa mais eficiente, tempestiva e alinhada às prioridades imediatas da gestão municipal, especialmente no que se refere à prestação de serviços essenciais e à proteção da saúde pública.

### **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

No presente Estudo Técnico Preliminar, que visa à **contratação de caminhão tipo carro-pipa** para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande, apresentam-se os principais **requisitos técnicos e administrativos** que deverão nortear o processo de contratação.

Tais requisitos são essenciais para assegurar a adequada **coleta, transporte e distribuição de água potável**, garantindo a regularidade do abastecimento às comunidades da zona rural, a eficiência operacional do serviço, o atendimento às normas sanitárias vigentes e a prestação de condições mínimas de saúde, dignidade e bem-estar à população atendida.

#### **Requisitos de Contratação**

- 1. Especificações Técnicas do Serviço:**  
O serviço deverá ser executado por caminhão tipo carro-pipa, com capacidade mínima de carga de 09 (nove) metros cúbicos de água potável, devidamente equipado com tanque apropriado, em perfeito estado de conservação, limpeza e higiene, atendendo às normas sanitárias e de segurança vigentes.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

O veículo deverá ser apto à coleta, transporte e distribuição de água potável, assegurando a integridade do produto durante todo o percurso, sem riscos de contaminação.

**2. Quantitativo Estimado:**

O quantitativo do serviço será estimado com base na demanda da zona rural do Município de Campina Grande, considerando o número de comunidades atendidas, a frequência mínima de 02 (duas) viagens diárias, de segunda-feira a sexta-feira, bem como a necessidade de manutenção do abastecimento regular de água potável à população beneficiada.

**3. Prazo de Execução do Serviço:**

O prazo de execução deverá ser compatível com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo a prestação contínua e regular do serviço durante o período contratado, sem interrupções que comprometam o abastecimento das comunidades atendidas.

**4. Preço Máximo por Unidade de Serviço:**

Deverá ser estipulado valor máximo por unidade de serviço (viagem ou período contratado), observando o orçamento disponível e os preços praticados no mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício, sem prejuízo da qualidade, segurança e regularidade da prestação do serviço.

**5. Garantia da Qualidade e Suporte Operacional:**

A contratada deverá assegurar a qualidade do serviço prestado, responsabilizando-se pela manutenção do veículo, pela limpeza e higienização do tanque, bem como pela imediata substituição do caminhão em caso de falhas mecânicas ou operacionais que possam comprometer a continuidade do serviço.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**6. Condições de Pagamento:**

As condições de pagamento deverão observar as normas financeiras e administrativas vigentes, garantindo segurança jurídica, economicidade e o regular cumprimento das obrigações contratuais por parte da Administração Pública.

**7. Documentação Exigida:**

A contratada deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, bem como comprovação de capacidade técnica para execução do serviço, podendo ser exigidos atestados de capacidade técnica, licenciamento do veículo, documentação do motorista e demais documentos pertinentes.

**8. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:**

Deverá ser verificado se a contratada adota práticas que minimizem impactos ambientais, tais como manutenção adequada do veículo para redução de emissões, descarte correto de resíduos e uso racional de recursos, em consonância com os princípios da administração pública sustentável.

**9. Critérios de Avaliação das Propostas:**

As propostas deverão ser avaliadas com base em critérios objetivos, considerando o menor preço aliado à capacidade técnica, à adequação do veículo, à regularidade da prestação do serviço, à confiabilidade operacional e ao atendimento integral das exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

---

**Conclusão:**

A observância destes requisitos visa garantir uma **contratação eficiente, segura e alinhada às necessidades operacionais** da Secretaria Municipal de Agricultura do



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
Município de Campina Grande.

A adequada **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** contribuirá diretamente para a **regularidade da coleta, transporte e distribuição de água potável** às comunidades da zona rural, assegurando condições mínimas de saúde, dignidade e bem-estar à população atendida.

Dessa forma, a contratação permitirá a continuidade de um **serviço público essencial**, fortalecendo as ações da Secretaria Municipal de Agricultura e refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados pelo Município de Campina Grande.

#### **IV – ESTIMATIVAS DE QUALIDADES**

A estimativa das quantidades relativas à **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande deverá ser elaborada com base na **demanda das comunidades da zona rural**, considerando o número de localidades atendidas, a frequência mínima de **02 (duas) viagens diárias**, de **segunda-feira a sexta-feira**, bem como a capacidade mínima de carga de **09 (nove) metros cúbicos de água potável** por viagem.

Adicionalmente, deverão ser consideradas margens operacionais para atender variações sazonais de demanda, períodos de estiagem, eventuais emergências hídricas e a necessidade de continuidade do serviço, de modo a assegurar o abastecimento regular e ininterrupto de água potável à população beneficiada.

Essa estimativa é fundamental para garantir a adequada cobertura do serviço, promovendo condições mínimas de saúde pública, dignidade e bem-estar às comunidades rurais, além de assegurar maior eficiência e efetividade na prestação dos serviços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

ITEM	TIPO	QTD
1	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 09 (NOVE) M <sup>3</sup> DE ÁGUA, PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, SE OBRIGANDO A REALIZAR NO MÍNIMO 02 (DUAS) VIAGENS POR DIA, DE SEGUNDA À SEXTA, PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.	5 UNI

#### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No âmbito do planejamento para a **contratação de caminhão tipo carro-pipa**, destinado aos serviços de **coleta, transporte e distribuição de água potável** para atendimento da zona rural do Município de Campina Grande, foi realizado **levantamento de mercado criterioso**, com o objetivo de identificar as soluções mais adequadas disponíveis, assegurando regularidade, eficiência operacional e atendimento às normas sanitárias vigentes.

A pesquisa contemplou **cotações junto a quatro fornecedores distintos**, permitindo uma análise comparativa ampla e fundamentada. Essa abordagem possibilitou a avaliação não apenas dos valores praticados no mercado, mas também da **capacidade dos veículos, das condições de conservação e higiene dos tanques, da experiência das empresas na prestação do serviço, da disponibilidade operacional e da regularidade documental** exigida.

A análise minuciosa dos dados coletados permite concluir que as alternativas identificadas atendem de forma satisfatória às **necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura**, garantindo a prestação contínua e segura do serviço de abastecimento de água potável às comunidades rurais.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Com essa iniciativa, busca-se assegurar o **uso eficiente e responsável dos recursos públicos**, priorizando a contratação de serviços que apresentem **melhor relação custo-benefício**, confiabilidade operacional e capacidade de atendimento às demandas do Município. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande fortalece a prestação de um **serviço público essencial**, contribuindo diretamente para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida.

#### **VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base na **análise de mercado** e na identificação da **proposta mais vantajosa para a contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa**, foi elaborada uma **estimativa detalhada da contratação**, com o objetivo de oferecer uma contextualização clara, objetiva e devidamente fundamentada do processo.

A estimativa contempla tanto os **aspectos financeiros** quanto as **necessidades operacionais** da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande. O levantamento considerou o **valor global da contratação**, conforme as cotações obtidas junto a **quatro fornecedores distintos**, bem como a **quantidade de serviços necessária** para atender, de forma eficaz e contínua, a demanda de abastecimento de água potável da zona rural.

A projeção foi realizada com base na **frequência mínima de 02 (duas) viagens diárias**, de **segunda-feira a sexta-feira**, na **capacidade mínima de carga de 09 (nove) metros cúbicos por viagem**, e nas características das comunidades atendidas, considerando ainda margens operacionais para variações sazonais, períodos de estiagem e eventuais situações emergenciais.

Dessa forma, assegura-se uma contratação **planejada, eficiente e alinhada às exigências funcionais** da Secretaria, garantindo a continuidade de um **serviço público**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

essencial, em consonância com os princípios da **economicidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.**

IT E M	TIPO	QTD	VALOR UNI MENSAL.	VALOR TOTAL MENSAL
1	CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARRO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 09 (NOVE) M <sup>3</sup> DE ÁGUA, PARA OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, SE OBRIGANDO A REALIZAR NO MÍNIMO 02 (DUAS) VIAGENS POR DIA, DE SEGUNDA À SEXTA, PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES	05 UND	R\$12.000,00	R\$60.000,00
VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 3 MESES			R\$ 180.000,00	

É importante ressaltar que a seleção da proposta vencedora **não se baseou exclusivamente no critério de menor preço.** A escolha foi embasada em uma avaliação criteriosa que contemplou a **capacidade operacional do caminhão, as condições de conservação e higiene do tanque, a regularidade documental, a experiência da**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

**empresa na prestação do serviço, bem como a confiabilidade do fornecedor** para atender de forma contínua e segura às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Essa abordagem visa garantir que o serviço contratado atenda plenamente aos **padrões de qualidade, segurança e eficiência** exigidos pela Administração Pública, assegurando a adequada **coleta, transporte e distribuição de água potável** às comunidades da zona rural do Município de Campina Grande.

A estimativa da contratação proporciona uma **visão abrangente do investimento necessário** para atendimento das demandas da Secretaria, permitindo uma **alocação eficiente dos recursos públicos** e subsidiando a tomada de decisão de forma técnica e fundamentada. Com isso, a contratação do serviço de carro-pipa configura-se como uma **ação estratégica**, que maximiza o retorno social do investimento e assegura a continuidade de um **serviço público essencial**, contribuindo diretamente para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população atendida pela Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande.

## VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta contempla de forma abrangente não apenas as **características técnicas do serviço de caminhão tipo carro-pipa**, mas também as exigências relativas à **execução adequada dos serviços, à capacidade operacional, à qualidade da água transportada, à manutenção dos veículos e à responsabilidade da contratada pela continuidade do serviço**, quando aplicável, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante o processo de análise, foram rigorosamente avaliadas as **necessidades**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

específicas da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como os **impactos operacionais e sociais** decorrentes da demanda por abastecimento de água potável na zona rural do Município de Campina Grande. Na seleção da solução, foi priorizado o **Princípio da Vantajosidade**, considerando critérios de **conveniência administrativa, economicidade e eficiência** na prestação de um serviço público essencial.

Nesse contexto, a **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** apresenta-se como a solução mais vantajosa sob diversos aspectos. O serviço analisado possui características técnicas compatíveis com as necessidades do Município, assegurando a **coleta, transporte e distribuição regular de água potável, com capacidade mínima de carga de 09 (nove) metros cúbicos**, frequência adequada de atendimento e observância às normas sanitárias e de segurança.

Além disso, a solução selecionada está amparada por uma **estrutura operacional adequada**, com veículos em condições regulares de funcionamento, experiência comprovada da contratada e mecanismos que asseguram a continuidade do serviço, fatores essenciais para garantir a confiabilidade da prestação ao longo do período contratual.

Sob o ponto de vista econômico, a solução demonstrou ser a mais equilibrada em termos de **custo-benefício**. A análise considerou não apenas o valor da contratação, mas também a **eficiência logística, a redução de riscos de descontinuidade, a capacidade de atendimento à demanda rural** e os benefícios diretos à **saúde pública e ao bem-estar social**, promovendo uma gestão financeira sustentável e responsável dos recursos públicos.

Em síntese, a escolha da solução para a **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** encontra-se devidamente fundamentada sob os aspectos **técnicos, econômicos e legais**, configurando-se como uma decisão estratégica da Administração Pública,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

voltada à garantia do abastecimento de água potável, à proteção da saúde da população rural e à promoção da eficiência e vantajosidade na gestão pública municipal.

**– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A opção pela **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa por lote único**, com execução integral por **uma única empresa contratada**, justifica-se pelos seguintes fatores estratégicos e operacionais:

**1. Padronização e Uniformidade da Prestação do Serviço:**

A contratação de um único prestador possibilita a padronização da execução do serviço, assegurando uniformidade quanto à **capacidade dos veículos**, às **condições de higiene dos tanques**, aos **procedimentos de coleta, transporte e distribuição da água potável**, bem como ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos. Essa padronização é essencial para garantir regularidade e confiabilidade no abastecimento das comunidades atendidas.

**2. Simplificação do Processo de Contratação e Gestão:**

A centralização do serviço em um único fornecedor reduz a complexidade administrativa do processo licitatório e da gestão contratual, diminuindo a burocracia, os custos operacionais e os riscos de falhas de coordenação. Essa medida otimiza os fluxos internos e facilita o acompanhamento da execução do contrato pela Administração.

**3. Melhoria nas Condições Comerciais:**

A contratação concentrada confere à Administração maior poder de negociação, possibilitando a obtenção de **condições comerciais mais vantajosas**, tais como preços mais competitivos, melhor definição de prazos e maior comprometimento da



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

contratada com a continuidade do serviço, contribuindo diretamente para a economicidade e eficiência da contratação.

**4. Redução de Custos Operacionais e Logísticos:**

A execução do serviço por um único prestador reduz custos relacionados à logística, coordenação e fiscalização de múltiplos fornecedores, além de minimizar riscos de descontinuidade no abastecimento decorrentes de falhas operacionais ou divergências entre prestadores distintos.

**5. Garantia de Qualidade e Confiabilidade:**

A seleção de uma única empresa qualificada e devidamente habilitada permite maior controle sobre a **qualidade da prestação do serviço**, reduzindo o risco de variações na execução, na capacidade dos veículos ou no cumprimento das normas sanitárias. Isso assegura que o serviço atenda integralmente aos padrões técnicos e legais exigidos pela Administração Pública.

**6. Facilidade de Monitoramento e Avaliação:**

A gestão contratual torna-se mais eficiente ao lidar com um único fornecedor, possibilitando melhor acompanhamento da execução do serviço, do cumprimento das viagens diárias, da manutenção dos veículos e da continuidade do abastecimento. Essa condição facilita a identificação de eventuais falhas, a adoção de medidas corretivas e a avaliação do desempenho da contratada ao longo do período contratual.

---

Dessa forma, a **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa por lote único**, com execução integral por um único fornecedor, representa uma **estratégia vantajosa** para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande, por promover maior **eficiência operacional, padronização da prestação do serviço, redução de custos administrativos e logísticos**, além de maior **segurança e**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**confiabilidade** na execução do abastecimento de água potável à zona rural.

Tal opção encontra-se plenamente alinhada aos **princípios da vantajosidade, eficiência e economicidade**, previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, assegurando uma gestão responsável dos recursos públicos e a continuidade de um **serviço essencial** à população atendida.

### **VIII - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande visa alcançar resultados concretos que impactem positivamente a **continuidade dos serviços essenciais**, a **qualidade de vida da população rural** e a **eficiência da atuação institucional do órgão**. A seguir, apresentam-se os principais objetivos e benefícios esperados:

- **Garantia do Abastecimento Regular de Água Potável:**  
A contratação do serviço assegurará o fornecimento contínuo e adequado de água potável às comunidades da zona rural, especialmente em períodos de escassez hídrica, contribuindo para a manutenção das condições mínimas de saúde, higiene e dignidade da população atendida.
- **Redução de Riscos à Saúde Pública:**  
O fornecimento regular de água potável reduz significativamente os riscos sanitários associados à falta ou à precariedade do abastecimento, prevenindo doenças e promovendo melhores condições de vida nas áreas rurais do Município.
- **Eficiência Operacional e Logística:**  
A execução do serviço por caminhões com capacidade mínima de carga de **09 (nove)**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

**metros cúbicos**, com a realização de **no mínimo 02 (duas) viagens diárias**, possibilita maior eficiência logística, garantindo melhor cobertura das localidades atendidas e otimização do uso dos recursos públicos.

● **Otimização dos Recursos Públicos:**

A contratação planejada do serviço de carro-pipa permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e operacionais da Secretaria, evitando soluções emergenciais recorrentes, reduzindo custos indiretos e assegurando melhor custo-benefício à Administração Pública.

● **Fortalecimento da Atuação Institucional:**

A prestação contínua de um serviço essencial reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Agricultura com o atendimento às necessidades básicas da população rural, fortalecendo sua imagem institucional perante a sociedade, os órgãos de controle e demais entes públicos.

● **Melhoria da Eficiência na Gestão das Ações Rurais:**

O abastecimento regular de água potável contribui para a organização e o planejamento das ações desenvolvidas pela Secretaria na zona rural, favorecendo a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à assistência às comunidades atendidas.

---

**Considerações**

A **implementação da contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** representa uma ação estratégica para a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande. Além de assegurar a **continuidade do abastecimento de água potável** às comunidades da zona rural, a medida contribui diretamente para a

**Finais:**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

proteção da saúde pública, a promoção do bem-estar social e o atendimento às necessidades básicas da população.

A contratação fortalece o alcance dos **objetivos institucionais da Secretaria**, aprimora a eficiência das políticas públicas voltadas ao meio rural e reforça o compromisso da Administração Municipal com uma **gestão pública responsável, eficiente e socialmente comprometida**, promovendo uma atuação mais organizada, eficaz e alinhada às demandas da coletividade.

**IX - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Antes da formalização do contrato para a **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa**, a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande adotou uma série de **medidas preparatórias**, essenciais para assegurar a **legalidade, eficiência e vantajosidade** do processo. As providências prévias adotadas foram as seguintes:

- **Identificação das Necessidades:**  
Foi realizada a identificação detalhada das necessidades da Secretaria, considerando a **d demanda de abastecimento de água potável da zona rural, a capacidade mínima dos veículos (09 m<sup>3</sup>), a frequência mínima de 02 (duas) viagens diárias**, de segunda a sexta-feira, bem como o período estimado de execução do serviço, com base nas necessidades operacionais e sociais das comunidades atendidas.
- **Análise de Mercado:**  
Procedeu-se à pesquisa de mercado com o objetivo de mapear **empresas prestadoras do serviço de carro-pipa**, analisando sua experiência prévia, capacidade operacional, disponibilidade de veículos, condições de higiene dos tanques, regularidade documental e os preços praticados.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

• **Elaboração do Termo de Referência:**

Foi elaborado Termo de Referência detalhado, contendo as **especificações técnicas do serviço**, as condições de execução, os critérios objetivos para avaliação das propostas, as obrigações da contratada e da contratante, bem como as diretrizes necessárias à adequada condução do processo de contratação.

• **Verificação de Orçamento Disponível:**

A Secretaria realizou a verificação da **disponibilidade orçamentária**, assegurando que os recursos financeiros necessários à contratação do serviço estivessem devidamente previstos e compatíveis com o orçamento vigente.

• **Aprovações Internas:**

Foram obtidas as devidas autorizações junto aos gestores e setores competentes da estrutura organizacional da Secretaria, garantindo a regularidade administrativa e a legitimidade do prosseguimento da contratação.

• **Solicitação de Cotações de Preços:**

Com base nas especificações estabelecidas no Termo de Referência, foram solicitadas **cotações de preços junto aos fornecedores identificados**, com o objetivo de subsidiar a estimativa de custos e a identificação da proposta mais vantajosa.

• **Análise das Propostas Recebidas:**

As propostas apresentadas foram avaliadas de forma técnica e objetiva, considerando critérios como **valor proposto, capacidade dos veículos, regularidade documental, condições operacionais, experiência da empresa e capacidade de atendimento à demanda rural**.

• **Negociação com o(s) Fornecedor(es):**

Foram realizadas negociações com o(s) fornecedor(es) selecionado(s), visando à



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

obtenção das **melhores condições comerciais**, assegurando o equilíbrio entre **qualidade da prestação do serviço, continuidade do abastecimento e custo-benefício** para a Administração Pública.

---

Essas medidas preparatórias foram fundamentais para garantir que o processo de **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** transcorresse com **transparência, planejamento adequado** e em **estrita conformidade com as normas legais vigentes**, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Ao adotar tais providências, a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande reforça seu compromisso com a **boa governança, a eficiência administrativa** e a **responsabilidade na gestão dos recursos públicos**, assegurando a continuidade de um **serviço essencial** e a melhoria das condições de vida da população da zona rural atendida.

#### X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise detalhada, conclui-se que a **implementação da contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** não demandará **contratações correlatas e/ou interdependentes**. As atividades previstas poderão ser executadas de forma **autônoma pela empresa contratada**, sem a necessidade de contratação adicional de bens ou serviços para complementar ou viabilizar a execução do objeto.

Essa constatação contribui para a **simplificação do processo de implementação**, reduzindo a complexidade técnica e administrativa da contratação, bem como os **custos operacionais** associados a eventuais contratações complementares. Dessa forma, a proposta apresenta **maior viabilidade**, reforçando os princípios da **economicidade, eficiência e racionalidade** na gestão dos recursos públicos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
**- IMPACTOS AMBIENTAIS**

Constatamos que a **contratação e execução do serviço de caminhão tipo carro-pipa** não acarretará **impactos ambientais significativos**, desde que observadas as normas ambientais e operacionais vigentes. A análise das atividades previstas indica que o serviço será realizado de forma controlada, sem potencial relevante de danos ao meio ambiente local.

Ressalta-se que o transporte e a distribuição de água potável ocorrerão com veículos devidamente mantidos, evitando vazamentos, descarte irregular de resíduos ou contaminação ambiental. Dessa forma, o Estudo Técnico Preliminar conclui que a execução do objeto é **ambientalmente viável** e encontra-se em conformidade com as **regulamentações ambientais locais e nacionais aplicáveis**.

## **XI – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A viabilidade da **contratação do serviço de caminhão tipo carro-pipa** para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Campina Grande pode ser analisada considerando os seguintes aspectos:

### **Necessidade**

Avalia-se que a contratação do serviço é **essencial** para assegurar o **abastecimento regular de água potável** às comunidades da zona rural do Município, especialmente em períodos de escassez hídrica. A prestação contínua do serviço impacta diretamente a **saúde pública**, a **higiene**, o **bem-estar da população** e a manutenção das atividades básicas nas localidades atendidas, configurando-se como serviço público essencial.

### **Disponibilidade**

Verifica-se a existência de **recursos financeiros disponíveis** no orçamento da

### **Operacional:**

### **Orçamentária:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Secretaria Municipal de Agricultura para cobrir os custos associados à contratação do serviço, conforme a estimativa de despesas realizada, observados os limites orçamentários e as dotações previstas no orçamento vigente.

**Benefícios**

**versus**

**Custos:**

A análise entre os benefícios esperados e os custos envolvidos demonstra que a contratação apresenta **relação custo-benefício favorável**, considerando os impactos positivos na saúde da população rural, a prevenção de riscos sanitários, a redução de medidas emergenciais recorrentes e a garantia da continuidade do abastecimento de água potável, fatores que superam os custos financeiros da contratação.

**Condições**

**de**

**Mercado:**

Foram avaliadas as condições do mercado de prestação do serviço de carro-pipa, incluindo a **disponibilidade de fornecedores**, a **capacidade operacional das empresas**, a **variação de preços**, as condições comerciais e a possibilidade de atendimento à demanda do Município, garantindo a seleção da alternativa mais vantajosa e adequada às necessidades da Secretaria.

**Legislação**

**e**

**Normas:**

A contratação encontra-se em **conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas**, atendendo às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas pertinentes, observando-se os procedimentos adequados quanto à pesquisa de preços, à forma de contratação e à formalização do instrumento contratual, conforme o caso.

**Adequação**

**Técnica:**

Certificar-se de que o carro-pipa a ser contratado atenda integralmente às especificações técnicas e aos requisitos operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande constitui etapa essencial do processo de **Contratação Emergencial**, conforme **Decreto**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Emergencial**, assegurando eficiência no abastecimento, qualidade da água transportada, segurança operacional e adequada prestação do serviço às comunidades afetadas pelo desabastecimento hídrico.

O veículo deverá apresentar plenas condições estruturais e mecânicas, tanque apropriado para transporte exclusivo de água potável, sistema de sucção e recalque em perfeito funcionamento, além de atender rigorosamente às normas sanitárias vigentes, especialmente às diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Ministério da Saúde, garantindo a potabilidade da água distribuída e a preservação da saúde pública.

Ao considerar de forma integrada os aspectos técnicos, financeiros, operacionais e normativos, assegura-se que a decisão administrativa esteja devidamente motivada, demonstrando a adequação da solução escolhida frente à situação emergencial verificada.

Dessa forma, a contratação contribui para a continuidade dos serviços essenciais, a mitigação dos impactos sociais e sanitários decorrentes da escassez de água e a garantia das condições mínimas de saúde, dignidade e bem-estar da população atendida, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

**CELIANA LIMEIRA DOS SANTOS**

*Assessora de Licitação*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A35D-DDD8-B0F4-B197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELIANA LIMEIRA DOS SANTOS (CPF 451.XXX.XXX-68) em 24/02/2026 11:25:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A35D-DDD8-B0F4-B197>